



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL CANABRAVA DO NORTE
"Unindo esforços, somando competências!"

GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA N. 302/2018, DE 05 DE SETEMBRO DE 2018.

PUBLICADO NO MURAL DA
PREFEITURA MUNICIPAL

05 / 09 / 18

João Cleiton Araujo de Medeiros

ASSINATURA

**ALTERA FISCAL DE CONTRATO,
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, III E XXX, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO que o Servidor Público Municipal, o Sr. **JOSÉ BENEDITO DE SANTANA**, estará de férias e Licença Premio dos meses de Setembro à Dezembro.

RESOLVE

Art. 1º. Nomear a Sr.^a **JUCERLEI BONATTO**, brasileira, solteira, portadora da Carteira de Identidade – CI/RG n. 1047478-1, emitido por SEJUS/MT, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – CPF/MF n. 770.870.891-53, para substituir o Sr. **JOSÉ BENEDITO DE SANTANA**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade – CI RG n. 4102864 emitido por SSP/PE, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – CPF/MF sob o n. 774.120.444-00, como fiscal de contrato **ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 004/2018**, pelo período compreendido de 01/09/2018 a 30/12/2018.

Art. 2º. A partir do dia 31/12/2018, voltará a ser fiscal de contrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 004/2018, o Sr. **JOSÉ BENEDITO DE SANTANA**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade – CI RG n. 4102864 emitido por SSP/PE, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – CPF/MF sob o n. 774.120.444-00,

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Registra-se,
Publique-se,
Cumpra-se.**

Canabrava do Norte MT, em 05 de setembro de 2018.


JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N. 300/2018, DE 05 DE SETEMBRO DE 2018.

PORTARIA N. 300/2018, DE 05 DE SETEMBRO DE 2018.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE MEMBROS DA COMISSÃO PARA ABERTURA DE SINDICÂNCIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, II, III e XXX, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º- INSTAURAR uma Sindicância Administrativa, para averiguar a Situação do Servidor Público Municipal, Sr. **CEZAR QUEIROZ DA SILVA**, Servidor público municipal efetivo, ocupante do cargo de almoxarifado, matrícula funcional 08, que conforme Ofício n.769/2018/GCIJMM, exarado pelo gabinete da Conselheira Interina Jaqueline Jacobsen Marques, e o Ofício n.033/2018/SMCI/CBN, exarado pela Unidade Municipal de Controle Interno, que apresentam denúncia acerca de possível não Cumprimento do Período Probatório do referido servidor efetivado.

Artigo 2º. As apurações dos fatos deverão ser encaminhadas a Unidade de Controle Interno e deverá ir acompanhadas das provas existentes, sejam elas documentais ou testemunhais referentes aos detalhes da denúncia num prazo de 60 (sessenta) dias.

Artigo 3º. – Ficam nomeadas, para fazer parte da presente sindicância.

a. DELCIMAR VIEIRA LIMA, brasileiro, casado, servidor público municipal efetivo, portador da Carteira de Identidade – CI/RG n. 06608019, emitido por SSP/MT, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – CPF/MF sob o n. 474.491.361-04;

b. TÚLIO CÉSAR DE SOUZA FREITAS, brasileiro, casado, servidor público municipal efetivo, portador da Carteira de Identidade – CI/RG n. 908209, emitido por SSP/TO, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – CPF/MF sob o n. 020.805.691-20, matrícula funcional n. 1837;

c. ALCIONE LOURDES DOS SANTOS AIDAR, brasileira, servidora pública municipal efetiva, matrícula funcional n. 466, portadora da Carteira de Identidade CI/RG n. 11393351, Expedido por: SSP/MT, inscrita no CPF/MF sob o n. 872.741.931-68.

Artigo 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se toda e qualquer disposição em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 03 de setembro de 2018.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N. 302/2018, DE 05 DE SETEMBRO DE 2018.

PORTARIA N. 302/2018, DE 05 DE SETEMBRO DE 2018.

ALTERA FISCAL DE CONTRATO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, III e XXX, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO que o Servidor Público Municipal, o Sr. **JOSÉ BENEDITO DE SANTANA**, estará de férias e Licença Premio dos meses de Setembro à Dezembro.

RESOLVE

Art. 1º. Nomear a Sr.ª **JUCERLEI BONATTO**, brasileira, solteira, portadora da Carteira de Identidade – CI/RG n. 1047478-1, emitido por SEJUS/MT, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda

– CPF/MF n. 770.870.891-53, para substituir o Sr. **JOSÉ BENEDITO DE SANTANA**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade –CI RG n. 4102864 emitido por SSP/PE, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – CPF/MF sob o n. 774.120.444-00, como fiscal de contrato **ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 004/2018**, pelo período compreendido de 01/09/2018 a 30/12/2018.

Art. 2º. A partir do dia 31/12/2018, voltará a ser fiscal de contrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 004/2018, o Sr. **JOSÉ BENEDITO DE SANTANA**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade –CI RG n. 4102864 emitido por SSP/PE, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – CPF/MF sob o n. 774.120.444-00,

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Canabrava do Norte MT, em 05 de setembro de 2018.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N. 301/2018, DE 05 DE SETEMBRO DE 2018.

PORTARIA N. 301/2018, DE 05 DE SETEMBRO DE 2018.

ALTERA FISCAL DE CONTRATO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, III e XXX, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO que o Servidor Público Municipal, o Sr. **JOSÉ BENEDITO DE SANTANA**, estará de férias e Licença Premio dos meses de Setembro à Dezembro.

RESOLVE

Art. 1º. Nomear a Sr.ª **JUCERLEI BONATTO**, brasileira, solteira, portadora da Carteira de Identidade – CI/RG n. 1047478-1, emitido por SEJUS/MT, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – CPF/MF n. 770.870.891-53, para substituir o Sr. **JOSÉ BENEDITO DE SANTANA**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade –CI RG n. 4102864 emitido por SSP/PE, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – CPF/MF sob o n. 774.120.444-00, como fiscal de contrato **ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 003/2018**, pelo período compreendido de 01/09/2018 a 30/12/2018.

Art. 2º. A partir do dia 31/12/2018, voltará a ser fiscal de contrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 003/2018, o Sr. **JOSÉ BENEDITO DE SANTANA**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade –CI RG n. 4102864 emitido por SSP/PE, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – CPF/MF sob o n. 774.120.444-00,

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Canabrava do Norte MT, em 05 de setembro de 2018.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal